



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

CPI-PETRO

Requerimento
Nº 104/14

Requer que a Muranno Brasil Marketing **seja instada a prestar informações** perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobrás, para esclarecimento de fatos investigados.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, que seja notificada a empresa Muranno Brasil Marketing, **CNPJ** 09.198.025.0001-16, por seu representante legal, para que preste informações sobre fatos investigados por esta CPI, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos seguintes termos:

1. Esta empresa firmou contrato com a EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS)? Caso positivo, esclarecer:
 - a) Qual(quais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.
 - b) Qual a modalidade de licitação que antecedeu ao contrato?
 - c) Houve aditivos aos referidos contratos? Descreva quais, quantos foram firmados, em quais datas, o objeto e valores respectivos.
2. Conforme notícias veiculadas pela imprensa sobre o suposto teor dos depoimentos prestados pelo sr. Alberto Youssef perante a Polícia Federal teriam sido feitas transferências de recursos da empresa **MO**

Recebi o Original	
Em <u>10/11/2014</u>	às <u>09:10</u> horas
Nome: <u>Marcelo Assaf Lopes</u>	
Matrícula: <u>267895</u>	



SENADO FEDERAL

Consultoria e Laudos Estatísticos para essa empresa, no montante de R\$ 1,7 milhões. Indaga-se:

- a) A empresa confirma a existência dessas transações financeiras e do montante referido? Caso positivo, a qual título foram realizadas tais operações e em quais datas?
- b) Esta empresa realiza ou já realizou transações comerciais, contratou ou foi contratada para realizar serviços para a **MO Consultoria e Laudos Estatísticos**? Em caso positivo, qual(uais) o(s) objeto(s) da contratação, o local de execução dos serviços, a data, a duração do contrato e os valores contratados.
3. Esta empresa figura como investigada ou parte em algum procedimento investigatório ou judicial em função de contratações ou subcontratações relacionadas à Petrobras ou com empresas do sr. Alberto Youssef? Caso positivo, favor identificar os respectivos feitos.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI foi criada para investigar "irregularidades envolvendo a empresa Petrobrás Brasileiro S/A (Petrobrás), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SBM Offshore; e o superfaturamento na construção de refinarias".

Consoante investigação realizada por esta CPI foi conhecida a tramitação de Denúncia formulada pelo Ministério Público Federal acerca da suposta prática de crimes de lavagem de dinheiro e de organização criminosa, tendo por base o inquérito nº 5049557-14.2013.404.7000 da Polícia Federal. A ação penal refere-se a "desvios de numerário público ocorridos na construção da Refinaria Abreu e Lima, no Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, o que teria ocorrido através do pagamento de contratos superfaturados a



SENADO FEDERAL

empresas que prestaram serviços direta ou indiretamente à Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, isso no período de 2009 a 2014”.

As notícias divulgadas pela imprensa dão conta de que, em depoimento prestado pelo Sr. Alberto Youssef, a empresa Muranno Brasil Marketing figuraria como beneficiária de transferências de recursos de empresas do indiciado, em razão de suposta chantagem que teria feito à Petrobrás com o objetivo de receber pagamento por serviços prestados no exterior.

Assim, é imperioso que sejam as empresas citadas sejam notificadas a prestar esclarecimentos e informações sobre seu envolvimento com os fatos denunciados e aqui investigados, mais precisamente a responderem aos questionamentos acima descritos.

Desta forma, revela-se de grande utilidade para as investigações empreendidas pela CPI contar com as informações da Muranno Brasil Marketing, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e imediata expedição de ofício para o alcance exitoso do seu objeto.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2014.

Assinatura manuscrita de José Pimentel.

Senador José Pimentel
Relator